



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 371ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e três, em modalidade on-
2 line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet, havendo “quorum” regimentar, o
3 Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **371ª** Sessão Plenária do CRBio-04 na presença dos
4 **Conselheiros Efetivos:** Afonso Pelli, Aneliza de Almeida Miranda Melo, Bruce Amir Dacier
5 Lobato de Almeida, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Gildemar José Bezerra
6 Crispim, Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Wenderson Francisco de Almeida; das **Conselheiras**
7 **Suplentes:** Kátia Regina da Silva e Adriane Feitosa Valadares; da **Conselheira do CFBio**
8 **convidada:** Helena Lúcia Menezes Ferreira; dos **Assessores:** o AJUR, Fabiano Dias Cardoso;
9 o AINST, Atenágoras Café Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACON,
10 Reinaldo Florêncio Moreira, e da **Servidora** Elizabeth Maria Tavares Apgau. **I – Análise de**
11 **Justificativa de ausência:** foram aprovadas as justificativas de ausências dos Conselheiros
12 Thiago Igor Ferreira Metzker e Juliana Ordones Rego, referente à 371ª Reunião Plenária,
13 sendo substituídos pela Conselheira Kátia Regina da Silva e Adriane Feitosa Valadares, por
14 motivo de trabalho. **Item 1 – Análise da proposta de pauta:** foi aprovada a pauta. **Item 2-**
15 **Apreciação das atas das Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação das atas da**
16 **397ª e 398ª Reuniões de Diretoria:** foram lidas e aprovadas as referidas atas. **Item 3 - Análise**
17 **de Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos registros definitivos:** foram
18 aprovados os registros definitivos nº 134394/04-D, 134395/04-D, 134396/04-D, 134397/04-D,
19 134398/04-D, 134399/04-D, 134400/04-D, 134401/04-D, 134402/04-D, 134403/04-D,
20 134404/04-D, 134405/04-D, 134406/04-D, 134407/04-D, 134408/04-D, 134409/04-D,
21 134410/04-D, 134411/04-D, 134412/04-D, 134413/04-D, 134414/04-D, 134415/04-D,
22 134416/04-D, 134417/04-D, 134418/04-D, 134419/04-D, 134420/04-D, 134421/04-D,
23 134422/04-D, 134423/04-D, 134424/04-D, 134425/04-D. **3.1.1 - Homologação de novos**
24 **registros definitivos aprovados Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologados os
25 registros nº 134382/04-D, 134383/04-D, 134386/04-D, 134391/04-D, 134392/04-D, 134393/04-
26 D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios:** foram aprovados os registros nº
27 134389/04-P, 134390/04-P. **3.2.1 - Homologação de novos registros provisórios aprovados**
28 **Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologados os registros nº 134381/04-P, 134387/04-
29 P, 134388/04-P. **3.3 - Análise dos registros secundários: 3.3.1 - Aprovação de registros**
30 **secundários Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologados os registros secundários nº
31 127679/04-S, 122484/04-S, 127233/04-S, 135236/04-S, 117648/04-S, 091594/04-S, 130120/04-
32 S, 135006/04-S. **3.4 - Análise de renovação de registro secundário: 3.4.1 - Aprovação de**
33 **renovação dos registros secundários Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologados
34 as renovações dos registros secundários nº 074988/04-S, 102852/04-S, 122609/04-S,
35 108616/04-S, 063452/04-S, 082603/04-S, 091952/04-S, 092581/04-S, 093850/04-S,
36 056883/04-S, 127257/04-S, 078077/04-S, 073959/04-S, 084165/04-S, 031908/04-S,
37 079278/04-S, 086540/04-S, 059532/04-S, 056306/04-S, 119415/04-S, 079620/04-S,
38 071931/04-S, 085854/04-S, 063808/04-S, 111061/04-S. **5 - Análise de Transferência de**
39 **registro provisório para definitivo:** foram aprovadas as transferências dos registros
40 provisórios para definitivos nº 128656/04-D, 128657/04-D, 128663/04-D. **3.6 - Análise de**
41 **Transferência de registro: 3.6.1 - Homologação de transferências de registros aprovadas**
42 **Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologadas as transferências dos registros nº
43 120301/04-D do CRBio-04 para o CRBio-01. Registros nº 031617/04-D do CRBio-08,
44 119014/04-D do CRBio-06, 095093/04-D do CRBio-09, 103402/04-D do CRBio-06, 111644/04-
45 D do CRBio-02, 036682/04-D do CRBio-05, 131019/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04. **3.7-**
46 **Análise de pedidos de licença: 3.7.1 - foram aprovadas as licenças dos registros nº**
47 **093707/04-D, 098932/04-D, 134067/04-D (retroativa a 02/03/2023), 128419/04-D, 070991/04-D**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

48 (retroativa a 31/03/2023), 123301/04-D (retroativa à 31/03/2023), 049990/04-D (retroativa a
49 31/03/2023), 098894/04-D, 087504/04-D (retroativo a 31/03/2023), por não exercerem a
50 profissão, por doze meses, por não exercerem a profissão. **3.7.2 - Alertas dos pedidos de**
51 **licenças: 3.7.2.1 - Registro 076934/04-D:** durante a avaliação do pedido de licença do registro
52 profissional, foi verificado no LinkedIn e no Lattes a possível atuação da requerente como
53 Diretora Comercial de Assuntos Técnicos Ambientais na empresa “Meu lixo cuida eu” e como
54 Coordenadora de Meio Ambiente na empresa Ecoblending Ambiental. A fiscalização entrou em
55 contato nos dias 19/04/23 e 17/05/2023, via e-mail, solicitando esclarecimentos da possível
56 atuação em ambas as empresas, no entanto não houve nenhuma resposta. Nos e-mails de
57 contato também foi informado à requerente que havia ART’s deferidas em seu nome
58 (#20221000115209 e #2016/12504), sem solicitação de baixa, indicando atuação em
59 andamento. Também não houve nenhuma resposta por parte da profissional sobre essas
60 ART’s e elas permanecem como deferidas no sistema. Diante disso, resta configurada a
61 atuação da profissional na área de meio ambiente e biodiversidade conforme Resolução
62 227/2010 e, portanto, sugerimos o indeferimento da licença do registro profissional. A COFEP
63 acompanha a sugestão da fiscalização pelo indeferimento da solicitação de licença do registro
64 profissional. A Plenária indefere a solicitação de licença. **3.7.2.2 - Registro nº 112481/04-D:**
65 Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi verificada uma ART em
66 andamento para o requerente, de número 2020/02033, relativa a um Doutorado em
67 Parasitologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Na ART consta que a atividade se
68 iniciou em 01/04/2019, no entanto não foi informada data de término. A fiscalização entrou em
69 contato no dia 02/05/2023, via e-mail, solicitando que o requerente providenciasse a baixa
70 dessa ART. O e-mail foi respondido no dia 11/05/2022 com um questionamento por parte do
71 profissional sobre a assinatura do contratante”, dado que – pelo fato de ser uma ART de pós-
72 graduação – ele não saberia a quem recorrer para conseguir essa assinatura. A fiscalização
73 respondeu no mesmo dia informando sobre a não necessidade de assinatura, mas que deveria
74 ser anexada ao pedido de baixa a ata de defesa como documento complementar. Mesmo após
75 a resposta da fiscalização não houve nenhum pedido de baixa da supracitada ART pelo
76 requerente. A fiscalização enviou novo e-mail reiterando a necessidade da baixa e, novamente,
77 não houve resposta ao e-mail nem à solicitação de baixa da ART em questão. Diante disso,
78 sugerimos o indeferimento da licença do registro profissional, pois, conforme a Lei 6684/79,
79 artigos 1º e 2º, e a Resolução CFBio 227/2010, as atividades de pesquisa nas áreas da
80 Biologia, tais como mestrados e doutorados, obrigam o profissional ao registro. A COFEP
81 acompanha a sugestão da fiscalização pelo indeferimento da solicitação de licença do registro
82 profissional. A Plenária indefere solicitação de licença. **3.7.2.3 - Registro nº 098933/04-D:**
83 Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi verificado que o
84 requerente possui uma empresa registrada na Receita Federal com o nome de “BioOrbis”. Essa
85 empresa possui vários perfis em redes sociais tais como Facebook e Youtube, além de um sítio
86 eletrônico (www.bioorbis.org). Na descrição do canal no Youtube, assim como no trailer de
87 apresentação, o profissional se identifica como Biólogo e apresenta o objetivo do canal como
88 sendo “Disseminar conhecimento e nossas experiências faz parte da nobre missão do BioOrbis.
89 Em um país como o Brasil, necessita de que as pessoas tenham as informações básicas e de
90 forma simples para entender como funciona o mundo ao nosso redor e ajudar a preservar e
91 conservar a natureza. No nosso canal você vai se divertir, aprender e descobrir ao mesmo
92 tempo sobre os mistérios da natureza (...).”. Descrição similar é vista no sítio eletrônico da
93 empresa, que acrescenta “Esse blog é escrito em linguagem fácil e dinâmica, como também
94 com textos mais complexos com linguagem científica, trazendo até você os temas da Biologia
95 relacionados ao seu cotidiano.” e “Fornecer informações e conhecimento para a
96 conscientização da conservação da biodiversidade por meio de nossas postagens, nossas fotos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

97 e nossas pesquisas, para vocês leitores.”. Pode-se encontrar nas redes sociais da BioOrbis
98 vídeos sobre animais e suas curiosidades, dicas de campo, dicas de livros, entre outros. O
99 vídeo mais recente colocado no canal do Youtube – datado de 24/05/2023 – tem como título
100 “Como foi a evolução dos membros dos nossos ancestrais?”. Há ainda vídeos como “Como as
101 aves conseguiram evoluir para alcançarem os céus?”, “Qual a diferença entre animais
102 ectotérmicos e endotérmicos?” e “Como é feito e o que é o método científico?” Além disso, no
103 CNPJ da empresa – no site da Receita Federal, constava a atividade secundária “atividades
104 paisagísticas”. Ainda, foi verificado em seu Lattes atuação como pesquisador associado da
105 Coleção Ontológica do Museu da PUC-Minas. A fiscalização entrou em contato no dia
106 04/05/2023, via e-mail, solicitando esclarecimentos sobre sua atuação. O e-mail foi respondido
107 no mesmo dia pelo profissional dizendo que o vínculo com a PUC-Minas foi uma parceria de
108 pesquisa pessoal sem vínculo empregatício e confirmando a autoria/propriedade do sítio
109 eletrônico e do canal do Youtube. Em separado, o setor de fiscalização entrou em contato com
110 a PUC-Minas no dia 11/05/2023, via e-mail, e teve a confirmação da instituição – no dia
111 18/05/2023 – de que o requerente nunca teve nenhum vínculo trabalhista com o Museu da
112 PUC-Minas. Ademais, a resposta sobre as “atividades paisagísticas” foi enviada pelo
113 profissional, via e-mail, no dia 19/05/2023, informando vender mudas que ele mesmo planta em
114 sua residência. Apesar de ficar comprovada a não atuação junto ao MUSEU da PUC-Minas, o
115 profissional confirmou a atividade da empresa BioOrbis. Diante desse cenário, sugerimos o
116 indeferimento da licença do registro profissional tendo como respaldo os artigos 3º e 4º da
117 Resolução 227/2010 do CFBio. De acordo com esses artigos, o Biólogo poderá a depender do
118 seu perfil profissional – exercer atividades de “Ensino, extensão, desenvolvimento, divulgação
119 técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe” e, especificamente dentro da área de
120 meio ambiente e biodiversidade, o profissional biólogo ainda poderá atuar com “Treinamento e
121 Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade”. A COFEP acompanha a sugestão da
122 fiscalização pelo indeferimento da solicitação de licença do registro profissional. A Plenária
123 indefere a solicitação de licença. A Plenária coloca em diligência o registro da empresa. **3.7.2.4**
124 **- Registro nº 070456/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional,
125 foi verificado no Lattes a possível atuação da requerente na elaboração do Planos de Recursos
126 Hídricos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Goiás
127 (UPGRH), afluentes ao Paranaíba, e a sua participação no Núcleo de Estudos e Pesquisas em
128 Engenharia Civil e Meio Ambiente - ENCIMA do IFG. A fiscalização entrou em contato no dia
129 04/05/2023, via e-mail, solicitando esclarecimentos da possível atuação em ambas as
130 empresas. A profissional nos respondeu no dia 22/05/2023, via e-mail, enviando uma
131 declaração do Núcleo ENCIMA confirmando sua atuação como “pesquisadora colaboradora” e
132 informando não haver vínculo empregatício ou usufruto de qualquer modalidade de bolsa
133 acadêmica. E no dia 25/05/2023 a requerente enviou, também por e-mail, documento
134 comprobatório do encerramento de suas atividades na elaboração do Plano de Resíduos
135 Hídricos em dezembro de 2020. A fiscalização entende que, mesmo sem um vínculo
136 empregatício e sem remuneração de qualquer tipo, a atuação como pesquisadora configura
137 exercício da atividade conforme artigos 2º e 20º da Lei 6.684/1979 e, portanto, requer um
138 registro ativo no órgão de fiscalização competente. Diante disso, sugerimos o indeferimento da
139 licença do registro profissional. A COFEP acompanha a sugestão da fiscalização pelo
140 indeferimento da solicitação de licença do registro profissional. A Plenária indefere a solicitação
141 de licença. **3.7.2.5 - Registro nº 053389/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do
142 registro profissional, foi verificado no site do portal da transparência do Distrito Federal que o
143 requerente é ocupante do cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde
144 (anteriormente denominado Técnico em Laboratório em Hemoterapia e Hematologia), lotado no
145 Núcleo de Hematologia e Hemoterapia/ Secretaria de Estado de Saúde do DF. A Lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

146 6903/2021, que trata da carreira do profissional, exige nível médio ou curso de formação
147 superior na área. O EDITAL NORMATIVO Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012, através do
148 qual o profissional ingressou na carreira, exigiu curso de nível médio e de curso Técnico de
149 Laboratório – Hematologia e Hemoterapia. A fiscalização no dia 24/05/23, via e-mail, solicitou
150 ao requerente que informasse em qual conselho de classe está inscrito. No dia 11/06/23, via e-
151 mail, o requerente relatou que, para posse no cargo, anexou o diploma de biologia como
152 comprovação de escolaridade, mas que este não foi aceito. Segundo ele, o curso de Técnico
153 em Enfermagem, junto à experiência de trabalho, foram os documentos aceitos. Porém, não foi
154 esclarecido o questionamento da fiscalização sobre inscrição em conselho de classe.
155 Considerando a decisão do STF (Resp 1.888.049-CE, Rel. Min. Og Fernandes, Primeira Seção,
156 por unanimidade, julgado em 22/09/2021. (Tema 1094), “o candidato aprovado em concurso
157 público pode assumir cargo que, segundo o edital, exige título de Ensino Médio
158 profissionalizante ou completo com curso técnico em área específica, caso não seja portador
159 desse título mas detenha diploma de nível superior na mesma área profissional.” Considerando
160 que o profissional não comprovou regularidade em outro conselho, bem como não apresentou
161 certificado de outra formação, e considerando a habilitação dos biólogos para atuar em
162 Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Sangue e Hemoderivados, conforme resolução
163 CFBio 227/10, sugerimos o indeferimento da licença do registro profissional. A COFEP
164 acompanha a sugestão da fiscalização pelo indeferimento da solicitação de licença do registro
165 profissional. A Plenária coloca em diligência a solicitação de licença. **3.8 - Análise de pedido
166 de renovação de licença: 3.8.1** - foi aprovada a renovação de licença do registro nº
167 112046/04-D, por doze meses, por não exercer a profissão. **3.8.2 - Alerta do pedido de
168 renovação de licença: Registro nº 093449/04-D:** Durante a avaliação do pedido de renovação
169 da licença do registro profissional, foi verificado que o requerente teve seu pedido de licença
170 deferido na Plenária 356ª do dia 02/05/2022, pois não foi encontrado indício de atuação
171 profissional. Entretanto ao efetuar o protocolo de renovação da licença do registro profissional,
172 o próprio requerente encaminhou um e-mail, no dia 04/05/23, no qual informa “continuo
173 trabalhando na Área Ambiental, mas sem a necessidade de emissão de ART”. A fiscalização
174 também encontrou no site linkedin, a possível atuação do requerente como Analista Técnico na
175 empresa Campo Análises que, conforme site da própria empresa, tem atuação segmento de
176 mineração, indústria de alimentos, Indústria de metalúrgicas e siderurgia, agricultura,
177 reflorestamento e indústria de fertilizantes. No dia 30/05/23, a fiscalização, via e-mail, solicitou
178 esclarecimento da declaração do biólogo sobre atuar na área ambiental e solicitou, mais
179 especificamente, esclarecimento sobre atuação na empresa Campo Análises. Não houve
180 retorno por parte do requerente. Dessa forma, sugerimos o indeferimento da solicitação de
181 Renovação da Licença do registro profissional, pela atuação do profissional na área Ambiental,
182 o que configura exercício da Biologia, conforme resolução CFBio 227/2010, art. 4º. A COFEP
183 acompanha a sugestão da fiscalização pelo indeferimento da solicitação de renovação da
184 licença do registro profissional. A Plenária indefere a solicitação de renovação da licença. **3.9 -
185 Análise dos pedidos de cancelamento de registro: 3.9.1** - foram aprovados os
186 cancelamentos dos registros nº 002884/04-D, 013918/04-D, 016791/04-D, 057823/04-D,
187 070556/04-D (retroativa a 31/03/2023), 093503/04-D, 112176/04-D, 123088/04-D, 128769/04-D,
188 004442/04-D, 117970/04-D, 112664/04-D (retroativa a 31/03/2023), 070731/04-D (retroativa a
189 28/02/2023), 087456/04-D, 016376/04-D, 104777/04-D, 117189/04-D por não exercerem a
190 profissão. **3.9.2 - Alertas dos pedidos de cancelamento de registro: 3.9.2.1 - Retorno de
191 diligência - registro nº 117189/04-D** – baixado em diligência na 370ª Reunião Plenária:
192 “durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional, foi recebido junto ao
193 requerimento, o extrato de informações do benefício do Instituto Nacional do Seguro Social, no
194 qual informa a espécie do benefício da requerente, que é a aposentadoria por invalidez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

195 previdenciária, ativo desde 01/09/21. Porém, a requerente possui uma ART (2019/04369) em
196 aberto para o laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ 17.159.229/0001-76, onde ocupa o cargo
197 de Analista de controle de qualidade. No dia 28/02/23, via e-mail, a fiscalização entrou em
198 contato solicitando a baixa da ART da empresa supracitada. Nos dias 07/03/23 e 05/05/23, a
199 fiscalização, via e-mail, novamente solicitou uma posição quanto a baixa da ART, que não foi
200 efetivada, e não houve nenhum retorno. Diante disso, a Fiscalização sugere o indeferimento da
201 solicitação do cancelamento do registro profissional, pois a ART indica atuação profissional na
202 área de saúde: gestão da qualidade, conforme resolução CFBio 227/2010, art. 5º. A COFEP
203 acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da solicitação de cancelamento
204 do registro profissional. A Plenária coloca o processo em diligência, no prazo de 7 dias úteis,
205 solicitando à Fiscalização que faça novo contato telefônico com a interessada, para que seja
206 esclarecido se a atuação declarada na ART 2019/04369 corresponde à atividade anterior a sua
207 aposentadoria”. **Retorno da diligência:** Atendendo a solicitação da Plenária, a fiscalização
208 entrou em contato com a requerente, que esclareceu que as atividades descritas na ART
209 2019/04369 se tratavam das atividades anteriores desempenhadas no Laboratório Teuto, onde
210 se deu sua aposentadoria por invalidez. A requerente enviou, via email, no dia 21/06/23 a ART
211 supracitada com os campos de solicitação de baixa por conclusão devidamente preenchidos,
212 diante disso, a fiscalização efetivou a baixa da ART. Portanto, a Fiscalização sugere o
213 deferimento do cancelamento do registro profissional. A Plenária defere o cancelamento.
214 **3.9.2.2 - Profissional registro 030060/04-D:** durante a avaliação do pedido de cancelamento
215 do registro profissional, foi verificado no sítio eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia e
216 Inovação (MCTI) a possível atuação do requerente como Analista em Ciência e Tecnologia. O
217 profissional informou que atua exclusivamente como Corregedor do órgão e que não
218 desempenha nenhuma atividade relacionada às Ciências Biológicas. O processo foi baixado
219 em diligência na 370ª reunião Plenária que determinou a Assessoria Jurídica que verificasse as
220 condições da nova função desempenhada pelo profissional. A AJUR emitiu o parecer nº
221 34/2023 - AJUR no qual aquela Assessoria entendeu que as atribuições do cargo atualmente
222 ocupado pelo profissional não se enquadram nas atribuições típicas dos profissionais da
223 Biologia e que, portanto, o pedido de cancelamento poderia ser deferido. A Plenária defere a
224 solicitação de cancelamento. **3.9.2.3 - Registro nº 098920/04-D:** Durante a avaliação do pedido
225 de cancelamento do registro profissional, foi verificado no Lattes a possível atuação da
226 requerente como mestrando no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e
227 Sustentabilidade do Instituto Federal de Goiás (IFG) – linha de pesquisa resíduos sólidos. A
228 fiscalização entrou em contato no dia 05/05/2023, via e-mail, solicitando esclarecimentos sobre
229 essa atuação. No dia 06/05/2023 o profissional respondeu confirmando ser mestrando no IFG,
230 mas que havia entrado no programa como Tecnólogo de Gestão Ambiental e não como
231 Biólogo. Disse ainda ser Agente Ambiental do IBAMA, mas verificou-se ser um cargo de nível
232 médio. No dia 29/05/2023 a fiscalização enviou, por e-mail, um questionamento ao IFG sobre o
233 diploma usado pelo requerente para ingresso no programa de mestrado e no dia 13/06/2023 foi
234 enviada resposta, por e-mail, confirmando que o requerente utilizou do diploma de Ciências
235 Biológicas (Faculdade Anhanguera de Anápolis) para ingressar no programa de pós-graduação
236 em questão. Diante disso, sugerimos o indeferimento do cancelamento do registro profissional,
237 pois, de acordo com a Lei 6684/79, artigos 1º e 2º, e a Resolução CFBio 227/2010, as
238 atividades de pesquisa nas áreas da Biologia, tais como mestrados e doutorados, obrigam o
239 profissional ao registro. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo
240 indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional. A Plenária indefere a
241 solicitação de cancelamento. **3.9.2.4 - Registro nº 016708/04-D:** Durante a avaliação do pedido
242 de cancelamento do registro profissional, foi verificado que o requerente possui várias ART's
243 em aberto indicando atuação profissional. No dia 17/05/23, via e-mail, a fiscalização solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

244 que fossem providenciadas as baixas das ART's em aberto. A solicitação de baixa das ART's
245 foi reiterada, via e-mail, no dia 29/05/23. O requerente, no dia 30/05/23, via e-mail, respondeu
246 informando que não houve retorno das baixas das ARTs, não informou se solicitou as baixas.
247 Diante disso, sugerimos o indeferimento do cancelamento do registro profissional, pois as
248 ART's indicam atuação do profissional em Meio Ambiente e Biodiversidade, conforme resolução
249 CFBio 227/10, art 4°. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento
250 da solicitação de cancelamento do registro profissional. A Plenária indefere a solicitação de
251 cancelamento. **3.9.2.5 - Registro nº 076780/04-D:** Durante a avaliação do pedido de
252 cancelamento do registro profissional, foi verificado que a requerente possui algumas ART's em
253 aberto, as quais sugerem atuação profissional. A fiscalização, no dia 04/04/23, via e-mail,
254 solicitou a requerente que efetuassem a baixa das ART's. No dia 11/04/23, a fiscalização, via e-
255 mail, reiterou novamente a solicitação das baixas das ART's. Não houve retorno algum por
256 parte da requerente. Diante disso, sugerimos o indeferimento do cancelamento do registro
257 profissional, pois as ART's em aberto indicam atuação profissional, conforme resolução CFBio
258 227/10, art. 4°, principalmente a ART de número 2019/07116, protocolada para a elaboração do
259 Plano de Controle Ambiental para obtenção de licença prévia junto a SEMMAC com a data de
260 término em aberto. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da
261 solicitação de cancelamento do registro profissional. A Plenária indefere a solicitação de
262 cancelamento. **3.9.2.6 - Registro nº 098197/04-D:** Durante a avaliação do pedido de
263 cancelamento do registro profissional, foi verificado que o requerente possui diversas ART's em
264 aberto, indicando atuação profissional em andamento. A fiscalização, no dia 10/02/23, via e-
265 mail, solicitou que fosse efetivada a baixa das ART's e orientou sobre as formas de como fazê-
266 las. Porém, não houve nenhum retorno por parte do requerente, no prazo concedido pela
267 fiscalização. Diante disso, sugerimos o indeferimento da solicitação do cancelamento do
268 registro profissional, pois as ART's indicam atuação profissional na área de meio ambiente e
269 biodiversidade: licenciamento ambiental, conforme resolução CFBio 227/2010, art. 4°. A
270 COFEP acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da solicitação de
271 cancelamento do registro profissional. A Plenária indefere a solicitação de cancelamento. **3.10**
272 **- Homologação de Suspensão de Licença de Registro aprovada Ad Referendum pela**
273 **Diretoria:** foram homologadas as suspensões de licenças dos registros nº 128635/04-D,
274 098244/04-D. **3.11 - Análise de Reinscrição de registro:** foram aprovadas as reinscrições dos
275 registros nº 049015/04-D, 057183/04-D, 070265/04-D, 076354/04-D, 076961/04-D, 112400/04-
276 D, 123333/04-D, 128619/04-D, 128733/04-P (Reinscrição de Provisório), 093119/04-D. **3.11.1 -**
277 **Homologação de Reinscrição de registros aprovadas Ad Referendum pela Diretoria:**
278 foram homologados as reinscrições dos registros nº 104361/04-D, 044311/04-D, 036682/04-D.
279 **3.12 - Homologação de cancelamento de registros provisórios vencidos por decurso de**
280 **prazo:** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 128651/04-P, 128649/04-P. **Item 4**
281 **- Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1.1 - Processo nº 2023200045 - empresa**
282 **Avifalco Soluções Ambientais, situada em Lagoa Santa/MG, e TRT Processo nº**
283 **202370005341, Bióloga Lanna Leite Teixeira, CRBio 093552/04-D, na área de Meio**
284 **Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação da Fauna:** foi aprovado o
285 registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a
286 Bióloga Lanna Leite Teixeira, CRBio 093552/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:
287 Inventário, Manejo e Conservação da Fauna. **4.1.2 - Processo nº 2023200048 - empresa B.N.**
288 **Controle de Pragas Ltda (Registro 001109-04/2023), situada em Belo Horizonte/MG, e TRT**
289 **Processo nº 202370005616, Bióloga Marina Esteves Nunes, CRBio 123048/04-D, na área**
290 **de Saúde: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o
291 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Marina Esteves Nunes,
292 CRBio 123048/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas. Registro aprovado Ad



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

293 *Referendum* pelo Presidente em 07/06/2023. **4.1.3 - Processo nº 2023200029 - empresa**
294 **Dra. Janine Nóbrega Estética Avançada Ltda, situada em Brasília/DF, e TRT Processo nº**
295 **202370004378, Bióloga Janine Machado Nóbrega, CRBio 062568/04-D, na área de Saúde:**
296 **Saúde Estética:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável
297 à concessão de TRT para a Bióloga Janine Machado Nóbrega, CRBio 062568/04-D, na área de
298 Saúde: Saúde Estética. **4.1.4 - Processo nº 2023200036 - empresa Espaço Raquel Daibert -**
299 **Estética Avançada, situada em Juiz de Fora/MG, e TRT Processo nº 202370004701,**
300 **Bióloga Raquel Moraes de Paiva, CRBio 098325/04-D, na área de Saúde: Saúde Estética:**
301 foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de
302 TRT para a Bióloga Raquel Moraes de Paiva, CRBio 098325/04-D, na área de Saúde: Saúde
303 Estética. **4.1.5 - Processo nº 2023200014 - empresa Mariza Pornaro, situada em**
304 **Patrocínio/MG, e TRT Processo nº 202370005682, Bióloga Mariza Correia Pornaro, CRBio**
305 **117508/04-D, na área de Saúde: Saúde Estética:** foi aprovado o registro da empresa, e
306 também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Mariza Correia
307 Pornaro, CRBio 117508/04-D, na área de Saúde: Saúde Estética. **4.2 - Pessoas Jurídicas em**
308 **Reinscrição: 4.2.1 - Processo nº 2018200028 - empresa Unimed Regional Sul Goiás**
309 **Cooperativa de Trabalho Médico/Filial, Registro: 000741-04/2018, situada em**
310 **Itumbiara/GO, e TRT Processo nº 202370005260, Bióloga Sarah Rodrigues Belo, CRBio**
311 **123497/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o registro da empresa e
312 também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Sarah Rodrigues
313 Belo, CRBio 123497/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **4.3 - Alertas dos pedidos de**
314 **registro de pessoa jurídica:** não há alerta. **Item 4.4 - Análise de Registro de novo TRT –**
315 **PJs já registradas: 4.4.1 - Processo nº 202370005379 - Bióloga Tatiane Goulart dos**
316 **Santos, CRBio 070217/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
317 **Ambiental, da empresa já registrada Instituto Lótus, registro nº 000618-04/2017, situada**
318 **em Uberlândia/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a
319 Bióloga Tatiane Goulart dos Santos, CRBio 070217/04-D, na área de Meio Ambiente e
320 Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.4.2 - Processo nº 202370005686 - Biólogo Fernando**
321 **Gomes de Sousa, CRBio 080993/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas,**
322 **da empresa já registrada Multinset Dedetizadora, registro nº 000652-04/2017, situada em**
323 **Goiânia/GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo
324 Fernando Gomes de Sousa, CRBio 080993/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e
325 Pragas. **4.4.3 - Processo nº 202370005885 - Biólogo Saulo Júnior Provezano Biscoto,**
326 **CRBio 112909/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e**
327 **Produção de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica, da empresa já registrada**
328 **Criatório Silkrock Ltda, registro nº 000658-04/2017, situada em Nova Lima/MG:** foi
329 aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Saulo Júnior
330 Provezano Biscoto, CRBio 112909/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:
331 Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica. **4.4.4 -**
332 **Processo nº 202370005708 - Biólogo Luiz Gluck Lima, CRBio 049467/04-D, na área de**
333 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da empresa já registrada Ativo**
334 **Verde Consultoria Ambiental Ltda/ME/Matriz, registro nº 000659-04/2017, situada em Belo**
335 **Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o
336 Biólogo Luiz Gluck Lima, CRBio 049467/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:
337 Gestão Ambiental. **4.4.5 - Processo nº 202370005939 - Bióloga Juliana Peres, CRBio**
338 **048282/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas,**
339 **da empresa já registrada Linha Ambiental, registro nº 000702-04/2018, situada em Belo**
340 **Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a
341 Bióloga Juliana Peres, CRBio 048282/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

342 Controle de Vetores e Pragas: aprovado *Ad Referendum* pelo Presidente em 14/06/2023. **4.4.6**
343 **- Processo nº 202370005942 - Bióloga Juliana Peres, CRBio 048282/04-D, na área de Meio**
344 **Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação da Fauna, da empresa já**
345 **registrada Linha Ambiental, registro nº 000702-04/2018, situada em Belo Horizonte/MG:** foi
346 aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Juliana Peres,
347 CRBio 048282/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e
348 Conservação da Fauna. **4.4.7 - Processo nº 202370005317 - Biólogo Eduardo Emrich**
349 **Soares, CRBio 117152/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade,**
350 **da empresa já registrada Fundação Biominas/Matriz, registro nº 000778-04/2019, situada**
351 **em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para
352 o Biólogo Eduardo Emrich Soares, CRBio 117152/04-D, na área de Biotecnologia e Produção:
353 Gestão da Qualidade. **4.4.8 - Processo nº 202370005933 - Biólogo Élio Gomes Fernandes,**
354 **CRBio 117675/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas, da empresa já**
355 **registrada Biomoc Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas Ltda/ME/Matriz,**
356 **registro nº 000874-04/2020, situada em Montes Claros/MG:** foi aprovado o parecer da
357 COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Élio Gomes Fernandes, CRBio
358 117675/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas: aprovado *Ad Referendum* pelo
359 Presidente em 14/06/2023. **4.4.9 - Processo nº 202370004211 - Biólogo Danilo Lança da**
360 **Silva, CRBio 134192/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas, da empresa já**
361 **registrada Exterminseto Comércio e Serviços Ltda/EPP/Filial, registro nº 000890-04/2020,**
362 **situada em Itumbiara/GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT
363 para o Biólogo Danilo Lança da Silva CRBio 134192/04-D, na área de Saúde: Controle de
364 Vetores e Pragas. **4.4.10 - Processo nº 202370006050 - Bióloga Cristina Rocha Vieira**
365 **Abucater, CRBio 013283/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da**
366 **Qualidade, da empresa já registrada Cokombi Água de Coco Natural, registro nº 000964-**
367 **04/2021, situada em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à
368 concessão de TRT para a Bióloga Cristina Rocha Vieira Abucater, CRBio 013283/04-D, na área
369 de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade: aprovado *Ad Referendum* pelo Presidente
370 em 07/06/2023. **4.4.11 - Processo nº 02370006161 - Bióloga Rosiane Goulart de Castro**
371 **Dias Lima, CRBio 117439/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão e**
372 **Tratamento de Efluentes e Resíduos, da empresa já registrada Organização das**
373 **Voluntárias de Goiás, registro nº 001043-04/2022, situada em Goiânia/GO:** foi aprovado o
374 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Rosiane Goulart de Castro
375 Dias Lima, CRBio 117439/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão e
376 Tratamento de Efluentes e Resíduos. **4.4.12 - Processo nº 202370006170 - Biólogo Diego**
377 **Roberto Silva, CRBio 080565/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
378 **de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, da empresa já registrada Laboratório Água**
379 **& Terra Ltda, registro nº 000203-04/2009, situada em Patos de Minas/MG:** foi aprovado o
380 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Diego Roberto Silva, CRBio
381 080565/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão de Recursos Hídricos e
382 Bacias Hidrográficas. **4.4.13 - Processo nº 202370006022 - Biólogo Michael Dave Cançado**
383 **Goulart, CRBio 037046/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
384 **Ambiental, da empresa já registrada Ambientare Soluções Ambientais Ltda, registro nº**
385 **000352-04/2013, situada em Brasília/DF:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à
386 concessão de TRT para o Biólogo Michael Dave Cançado Goulart, CRBio 037046/04-D, na
387 área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.5 - Alertas dos pedidos de**
388 **registro de novo TRT – PJs já registradas:** não há alerta. **Item 4.6 - Análise de pedido de**
389 **cancelamento de Pessoa Jurídica:** **4.6.1 - Empresa Reserva Engenharia Consultoria e**
390 **Gestão Fundiária Ltda/EPP/ Matriz, registro nº 000406-04/2014, situada em Belo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

391 **Horizonte/MG, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão, Controle e**
392 **Monitoramento em Ecotoxicologia:** PJ Registrada em outro Conselho de Classe (CREA/MG).
393 A COFEP sugere deferimento da solicitação de cancelamento: foi aprovado o
394 cancelamento. **4.6.2 - Empresa Primar Ambiental Serviços Ltda/Matriz, registro nº 000718-**
395 **04/2018, situada em Goiânia/GO, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de**
396 **Vetores e Pragas:** PJ Registrada em outro Conselho de Classe (CRF/MG). A COFEP sugere
397 deferimento da solicitação de cancelamento: foi aprovado o cancelamento. **4.6.3 - Empresa**
398 **Assistop Saneadora/Eireli/ME/Matriz, registro nº 000803-04/2019, situada em Uberaba/MG,**
399 **na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas, Biólogo Cristiano Humberto Orsini**
400 **Borba, CRBio 057643/04-D:** PJ Registrada em outro Conselho de Classe (CREA/MG). A
401 COFEP sugere deferimento da solicitação de cancelamento: foi aprovado o cancelamento.
402 **4.6.4 - Empresa UFLA, registro nº 000932-04/2021, situada em Lavras/MG, na área de**
403 **Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares:** PJ Registrada em outro Conselho de
404 Classe (CRBM-3). A COFEP sugere deferimento da solicitação de cancelamento: foi aprovado
405 o cancelamento. **4.6.5 - Empresa Análise Laboratório, registro nº 001002-04/2022, situada**
406 **em Caratinga/MG, na área de Saúde: Análises Clínicas, Bióloga Marciana Martins, CRBio**
407 **123740/04-D:** PJ registrada em outro Conselho de Classe (CRF/MG). A COFEP sugere
408 deferimento da solicitação de cancelamento: foi aprovado o cancelamento. **Item 4.7 - Análise**
409 **de cancelamento de TRT: 4.7.1 - Processo nº 618, Bióloga Canilda Evangelista da Cruz**
410 **CRBio 093392/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e**
411 **Pragas, da Pessoa Jurídica M D dos Santos Moraes Eireli/Me/Matriz registro nº 000622-**
412 **04/2017:** foi aprovado o cancelamento. **Item 5 - Relatoria de Título de Especialista - 5.1 -**
413 **Processo nº 0016/2023, Bióloga Andréia Aparecida Franco CRBio 86333/04-D, na área de**
414 **Gestão Ambiental:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do
415 Título de Especialista solicitado pela Bióloga Andréia Aparecida Franco CRBio 86333/04-D, na
416 área de Gestão Ambiental. **5.2 - Processo nº 0017/2023, Bióloga Andréia Aparecida Franco**
417 **CRBio 086333/04-D, na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais:** foi aprovado
418 pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Especialista solicitado
419 pela Bióloga Andréia Aparecida Franco CRBio 086333/04-D, na área de Planejamento e
420 Gerenciamento Ambientais. **5.3 - Processo nº 0018/2023, Bióloga Júlia Resende Thompson**
421 **Henriques CRBio 098314/04-D, na área de Gestão Ambiental:** foi aprovado pelo plenário a
422 relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pela Bióloga Júlia
423 Resende Thompson Henriques CRBio 098314/04-D, na área de Gestão Ambiental. **Item 6 -**
424 **Análise de pedidos de Desconto: 6.1 - Referentes à Resolução 583/2020 - 50% maiores de**
425 **65 anos:** não há solicitação. **6.2 - Pós-graduandos:** não há solicitação. **Item 7 - Comissão de**
426 **Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional – COFEP - 7.1 - ART's protocolizadas**
427 **no período de 01/06/2023 a 30/06/2023:** foram protocolizadas 1448 ARTs. **7.2 - Análise do**
428 **Relatório da 6ª Reunião da COFEP/2023:** foi lido e aprovado o referido relatório. **7.2.1 -**
429 **Processos de Fiscalização - Processo nº 2022301412, Panthera Consultoria Ambiental**
430 **Ltda, CNPJ 44.196.510/0001-51:** A COFEP sugere o encaminhamento do processo ao
431 Ministério Público Estadual (MPE) competente, pois a infração apurada constitui contravenção
432 à Lei 6.684/79. A COFEP sugere ainda que a empresa seja comunicada da decisão do
433 Plenário, estabelecendo-se mais 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do
434 processo ao MPE. A Plenária acompanha a sugestão da COFEP e determina o
435 encaminhamento do processo ao MPE caso a empresa não se regularize em até 30 dias após
436 a notificação. **Item 8 - Comissão de Ética Profissional – CEP: 8.1 - Análise do Relatório da**
437 **6ª Reunião da CEP:** foi lido e aprovado o referido relatório. **8.2 - Infração ao Código de Ética:**
438 **8.2.1 - Processo Nº 2022303072:** Nos termos do parecer do relator, o Plenário, por
439 unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

440 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência,
441 o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.
442 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias
443 do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja
444 encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.2 - Processo N°**
445 **2022303220**: Nos termos do parecer do relator, o Plenário, por unanimidade, determina, após o
446 trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a
447 regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica
448 deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.
449 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
450 regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
451 Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.3 - Processo N° 2023300165**: Nos termos do parecer
452 do relator, o Plenário, por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação
453 da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do
454 recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
455 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do
456 registro após 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda
457 que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.4 -**
458 **Processo N° 2023300167**: Nos termos do parecer do relator, o Plenário, por unanimidade,
459 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não
460 ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa
461 jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo
462 único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
463 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado como
464 denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.5 - Processo N° 2023300169**: Nos termos
465 do parecer do relator, o Plenário, por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a
466 aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do
467 recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
468 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do
469 registro após 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda
470 que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.6 -**
471 **Processo N° 2023300171**: Nos termos do parecer do relator, o Plenário, por unanimidade,
472 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não
473 ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa
474 jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo
475 único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
476 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado como
477 denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **Item 9 - Comissão de Formação e**
478 **Aperfeiçoamento Profissional – CFAP - 9.1- Análise da Ata da 6ª Reunião da CFAP/2023:**
479 **foi lida e aprovada a referida ata. Item 10 - Análise das Portarias CRBio-04: 10.1- Portaria**
480 **CRBio-04 nº 251/2023, que aprova o Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do**
481 **CRBio-04 para 2023: foi homologada a referida portaria. 10.2 - Portaria CRBio-04 nº**
482 **252/2023 que cria a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho**
483 **Regional de Biologia – 4ª Região – mandato de novembro de 2023 a novembro de 2027,**
484 **nomeia componentes e dá outras providências: foi homologada a referida portaria. Item 11 -**
485 **Informes do CFBio: 11.1 - Reuniões Plenárias de forma presencial na sede do CFBio, nos**
486 **dias 02/06/2023 (6ª feira) às 9h - 133ª Reunião Conjunta; 02/06 (6ª feira) às 14h - 401ª**
487 **Sessão Plenária, e 03/06 (sábado) às 9h - 402ª Sessão Plenária: participação do Presidente**
488 **do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. 11.2 - Reunião Virtual do Grupo de Trabalho tratando**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

489 **sobre normatização e Resolução do Biólogo sobre a atuação do Biólogo no tratamento**
490 **fitossanitário e controle de pragas em grãos armazenados, no dia 06/06/2023, às 16h, de**
491 **forma on-line:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **11.3 -**
492 **Participação da Reunião do Grupo de Trabalho do CFBio, referente a Resolução de baixa**
493 **de débitos e dívida ativa, nos dias 14 e 15/06/2023, de 8h às 17h, de forma presencial, na**
494 **sede do CFBio em Brasília/DF:** participação do AGEST Jairo Rodrigues da Silva e do AJUR
495 Fabiano Dias Cardoso. **11.4 - Reunião Virtual conjunta entre as Comissões de Avaliação**
496 **de Documentos do Sistema CFBio/CRBios, no dia 20/06/2023, às 14h, de forma on-line:**
497 **participação do AGEST Jairo Rodrigues da Silva. 11.5 - Reunião dos Assessores Contábeis**
498 **do Sistema CFBio/CRBios, nos dias 22 e 23/06/2023, às 9h30min, na sede do CFBio em**
499 **Brasília/DF, de forma presencial:** participação do ACON Reinaldo Florêncio Moreira, o
500 AGEST Jairo Rodrigues da Silva e do funcionário Leonardo Rodrigues Carneiro Neto. **Item 12 -**
501 **Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: 12.1 - 6ª Reunião da Comissão de**
502 **Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP/2023, no dia 21/06/2023, às 14h30min,**
503 **on-line:** participação das Biólogas Adriane Feitosa Valadares, Aneliza de Almeida Miranda
504 Melo, Kátia Regina da Silva e do AGEST Jairo Rodrigues da Silva. **12.2 - 6ª Reunião da**
505 **COFEP/2023 – Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, no dia 22/06/2023, às**
506 **19h, de forma on-line:** participação das Biólogas Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Adriane
507 Feitosa Valadares, Kátia Regina da Silva e da gerente de fiscalização Bióloga Déborah Dias de
508 Oliveira. **12.3 - 6ª Reunião da Comissão Técnica de Educação/2023, no dia 27/06/2023, às**
509 **20h30min, de forma on-line:** participação dos Biólogos Kércia Maria Pontes Maia, Cristiane
510 Freitas de Azevedo Barros, Rosy Mary dos Santos Isaias, Diego Guimarães Florêncio Pujoni,
511 Juliana Nascimento Magno e do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.4 - 6ª Reunião**
512 **da CEP/2023 – Comissão de Ética Profissional, no dia 28/06/2023, às 18h30min, de forma**
513 **on-line:** participação dos Biólogos Juliana Ordones Rego, Edeltrudes Maria Valadares Calaça
514 Câmara, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Mirna Pinto
515 Rosa e do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **Item 13 - Informes Institucionais: 13.1 -**
516 **3ª Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho/2023 dos funcionários do CRBio-**
517 **04, no dia 03/06/2023, de 08h30min às 14h, de forma presencial:** participação dos Biólogos
518 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Janaína Aparecida Batista Aguiar, dos funcionários: Adriane
519 Soares Marçolla, Deborah Dias de Oliveira, Elizabeth Maria Tavares Apgaua, Elizangela Maria
520 de Almeida, Luciano Casaes Lisboa, Maria de Jesus Gonçalves e dos Assessores Atenágoras
521 Café Carvalhais Júnior, Jairo Rodrigues da Silva e Fabiano Dias Cardoso: a Diretoria tomou
522 conhecimento. **13.2 - O AGEST apresenta relatório de avaliação dos funcionários do**
523 **CRBio-04, emitido pela comissão de avaliação de desempenho:** a Plenária tomou
524 conhecimento. **13.3 - Contratação de agência para a produção de vídeos institucionais:** a
525 ACOM apresentou proposta de contratação de agência para produção de vídeos institucionais
526 A Diretoria tomou conhecimento e aprovou a contratação. **13.4 - Suspensão da empresa**
527 **Carmo Silva Cirúrgica Ltda – EPP/Matriz - Registro nº 000412-04/2014, suspensão de**
528 **Registro, por determinação judicial:** a Diretoria tomou conhecimento da liminar. Assim, a
529 Assessoria Jurídica deverá tomar as medidas judiciais necessárias. O Plenário tomou
530 conhecimento da decisão liminar e homologa a suspensão de Registro nos termos da decisão.
531 **Item 14 - Informes das Delegacias: 14.1 - Reunião na Delegacia/TO no dia 13/06/2023, às**
532 **9h, de forma presencial:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares, Bióloga Angélica
533 Beatriz Correa Gonçalves, a Renata de Kassya da Silva Acácio e a funcionária Leny Rodrigues.
534 **Item 15 - Pauta encaminhada por Conselheiro:** não há pauta. **Item 16 - Informes de**
535 **representações referentes às 397ª e 398ª Reuniões de Diretoria: 16.1 - 26ª Reunião**
536 **Ordinária do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos/Palmas/TO,**
537 **no dia 02/06/2023, às 9h30min, de forma presencial:** participação da Bióloga Adriane Feitosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

538 Valadares. **16.2 - Reunião posse do Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de**
539 **Turismo/Palmas/TO, no dia 02/06/2023, às 15h, presencial:** participação do Biólogo
540 Henrique Cordeiro Abreu. **16.3 - 6ª Reunião do Conselho Estadual de Saúde Goiás –**
541 **CES/GO, no dia 06/06/2023, às 08h30min, de forma presencial:** participação da Bióloga
542 Cristina Luiza Dália Pereira Parago Musmanno. **16.4 - 4ª Reunião do Conselho Municipal de**
543 **Defesa do Meio Ambiente - CODEMA/Passos/MG, no dia 06/06/2023, às 13h30min, de**
544 **forma presencial:** participação da Bióloga Tânia Cristina Teles Oliveira. **16.5 - 4ª Reunião do**
545 **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente -**
546 **CODEMA/IGARAPÉ/MG, no dia 06/06/2023, às 14h, de forma presencial:** participação da
547 Bióloga Tatiane Dias do Prado. **16.6 - Cerimônia de Posse dos Conselheiros das Unidades**
548 **Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e do Conselho**
549 **Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG, referente ao mandato 2023-**
550 **2025, no dia 06/06/2023, às 15h, de forma presencial:** participação da Conselheira Juliana
551 Ordones Rego, do AGEST Jairo Rodrigues da Silva, do AINST Atenágoras Café Carvalhais
552 Júnior e dos Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira e Filipe Marcos Nunes Horta, de
553 forma voluntária. **16.7 - Ministras Curso na UFMG sobre Controle de Pragas, no dia**
554 **05/06/2023, segunda-feira, às 9h, de forma presencial:** participação do Presidente do CRBio-
555 04 Carlos Frederico Loiola. **16.8 - Palestras realizadas no dia 17/04/2023 às 12hs, na UnB -**
556 **Universidade de Brasília/DF. 16.8.1 - Dia 18/04/2023 às 11hs, no UDF - Centro**
557 **Universitário do Distrito Federal. 16.8.2 - Dia 19/04/2023, às 10hs, no CEUB Asa Norte -**
558 **Centro Universitário de Brasília – Asa Norte. 16.8.3 - Dia 20/04/2023, às 19h30min, no**
559 **CEUB Taguatinga, Centro Universitário de Brasília em Taguatinga/DF:** participação da
560 Bióloga Helena Lara de Lemos Rocha. **16.9 - 293ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual**
561 **de Saúde do Tocantins/Palmas/TO, no dia 07/06/2023, às 8h30min, de forma presencial:**
562 participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.10 - Reunião da FELC - Fórum**
563 **Estadual Lixo e Cidadania/Palmas/TO, no dia 07/06/2023, às 9h, de forma virtual:**
564 participação da Bióloga Renata de Kassya da Silva Acácio. **16.11 - Ministras Curso na UFMG**
565 **sobre Controle de Pragas, no dia 07/06/2023, quarta-feira, às 19h, de forma presencial:**
566 participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **16.12 - 2ª Oficina de**
567 **Definição de Critérios e Métricas para a Seleção de Áreas Prioritárias à Segurança**
568 **Hídrica em Minas Gerais, no dia 13/06/2023, das 8h30min às 12h30min, de forma on-line:**
569 participação da Bióloga Helena Lúcia Menezes ferreira, de forma voluntária. **16.13 - 256ª**
570 **Reunião da COPAGRESS que será de forma presencial no Hospital Metropolitano ONM**
571 **HEALTH, no Bairro Milionários/BH/MG, no dia 16/06/2023, às 14, de forma presencial:**
572 participação da Bióloga Jacqueline de C. Ribeiro Piumbini. **16.14 - 22ª Reunião Ordinária do**
573 **Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais/Palmas/TO, no**
574 **dia 21/06/2023, às 9h, de forma on-line:** a participação da Bióloga Angélica Beatriz Corrêa
575 Gonçalves. **16.15 - Reunião Ordinária do Parque Estadual do Cantão/Palmas/TO, no dia**
576 **21/06/2023, às 10h, de modo presencial, em Caseara-TO:** participação da Bióloga Vera Lúcia
577 Soares de Oliveira Silva. **16.16 - Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional de**
578 **Educação Ambiental/Palmas/TO, no dia 22/06/2023, às 8h30min, de forma presencial:**
579 participação da Bióloga Renata de Kassya da Silva Acácio. **16.17 - 1ª Reunião Extraordinária**
580 **do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna/MG**
581 **– CBH, no dia 22/06/2023, às 13h30min, de forma presencial:** participação da Bióloga
582 Edeltrudes Maria V. Calaça Câmara. **16.18 - 61ª Reunião da Câmara Técnica Especializada**
583 **de Análise de Recursos Administrativos do Conselho de Administração do Instituto**
584 **Estadual de Florestas/MG (CRA- CA/IEF), no dia 23/06/2023, às 09h, de forma on-line:**
585 participação do Biólogo Thiago Igor Ferreira Metzker. **16.19 - Mesa redonda no 43º Encontro**
586 **Regional de Botânicos - ERBOT, realização da Sociedade Botânica do Brasil - Regional**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

587 **MG, BA, ES, em Montes Claros/MG no dia 23/06/2023, às 10h, de forma presencial:**
588 participação da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.20 - Sessão Solene em homenagem aos**
589 **10 anos de Fundação da Associação dos Especialistas em Saúde Pública da Secretaria**
590 **de Estado de Saúde/DF, no dia 26/06/2023, às 9h, de forma presencial:** participação do
591 AINST Atenágoras Café Carvalhais. **16.21 - 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Sistema**
592 **Integrado Saúde-Escola do SUS de Palmas/TO (SISE-SUS/FESP), no dia 27/06/2023, às**
593 **9h, de forma presencial:** participação da Bióloga Thatianna de Lira. **16.22 - 86ª Reunião**
594 **Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do**
595 **Conselho Estadual de Política Ambiental/MG (Copam) no dia 27/06/2023, às 14h, de forma**
596 **on-line:** participação da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.23 - 77ª Reunião Ordinária da**
597 **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho Estadual de Política**
598 **Ambiental/BH/MG (Copam), no dia 28/06/2023, às 9h, de forma on-line:** participação do
599 Biólogo Roberto Maychel Soares de Silveira. **16.24 – Reunião do Conselho Municipal de**
600 **Desenvolvimento Ambiental de Ubá - CODEMA/UBÁ/MG, no dia 28/06/2023, às 08h, de**
601 **forma on-line:** participação do Biólogo Jonas Ferrari Moraes. **16.25 - Reunião Ordinária**
602 **COMAM/MG, no dia 28/06/2023, às 13h30min, de forma on-line:** participação do Biólogo
603 Filipe Marcos Horta Nunes. **16.26 - Reunião Extraordinária do CMMCE/MG - Comitê**
604 **Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência, no dia 29/06/2023, às 9h, de forma**
605 **presencial:** participação do Biólogo Thiago Igor Ferreira Metzker. Nada mais havendo a tratar
606 e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a
607 presença de todos, declarando encerrada a **371ª** Sessão Plenária Ordinária, às dezesseis
608 horas e quarenta e quatro minutos, do dia três de julho de 2023, da qual eu, Bruce Amir Dacier
609 Lobato de Almeida Conselheiro Efetivo, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos demais
610 conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

611 **Membros Efetivos**

612 Afonso Pelli
613 Aneliza de Almeida Miranda Melo
614 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida
615 Carlos Frederico Loiola
616 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara
617 Gildemar José Bezerra Crispim
618 Juliana Ordones Rego - Ausência justificada
619 Sylvia Therese Meyer Ribeiro
620 Thiago Igor Ferreira Metzker - Ausência justificada
621 Wenderson Francisco de Almeida

622 **Conselheira Suplente**

623 Kátia Regina da Silva
624 Adriane Feitosa Valadares

625

626 **Conselheira convidada do CFBio**

627 Helena Lúcia Menezes Ferreira

628 **Assessores**

629 ACOM
630 ACON
631 AINST
632 AGEST
633 AJUR

634 **Servidora**

635 Elizabeth Maria Tavares Apgaua